



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3767-7000

EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS SÃO MATEUS

A comissão preliminar para escolha de membros que irão compor a Comissão Eleitoral Local do Campus São Mateus, instituída pela portaria nº 75, de 14 de março de 2017, torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES e Diretor Geral do campus São Mateus, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I), fundamentado na Resolução nº 03/2017 do Conselho Superior do IFES.

I. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente na Coordenadoria de Protocolo do Campus São Mateus, durante o horário de funcionamento deste, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

II. Das condições para candidatura

A Comissão Eleitoral Local será constituída por eleição direta dentro de cada segmento: técnicos administrativos, docentes e discentes.

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no Campus São Mateus;

Para se candidatar à Comissão Eleitoral o aluno deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos na data da inscrição.

O(A) candidato(a) discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

III. Das eleições

Cada eleitor poderá votar em até 3 chapas dos candidatos de seu segmento:

1 – três servidores efetivos do corpo docente;

2 – três servidores efetivos do corpo técnico administrativo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

3 – três discentes.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;

b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;

c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a direção-geral do Campus São Mateus nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://ifes.edu.br/eleicoes-ifes-2017>

São Mateus, 14 de março de 2017

Comissão preliminar do Campus São Mateus

Portaria n.º 75, de 14 de março de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20/03/2017 e 21/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do Campus São Mateus
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017 – nos murais do <i>campus</i> e no site <i>sm.ifes.edu.br</i>
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do Campus São Mateus
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017 – nos murais do <i>campus</i> e no site <i>sm.ifes.edu.br</i>
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017, no laboratório de Sistemas Digitais, de 09h às 21h
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017 – nos murais do <i>campus</i> e no site <i>sm.ifes.edu.br</i>
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do Campus São Mateus
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017 – nos murais do <i>campus</i> e no site <i>sm.ifes.edu.br</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente / () Técnico Administrativo/ () Discente

Titular

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para CEL: Setor de Protocolo do *campus*

Assinatura do servidor do protocolo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo
_____, a fazer parte do
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES
e Diretor Geral do Campus São Mateus

Atenciosamente,

São Mateus-ES, _____ de março de 2017.

Nome do responsável: